

**CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE**  
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS


PROJETO DE LEI No. 0086/93

**Assunto:** DA DENOMINACAO A VIA PUBLICA VALERIO EUGENIO NO BAIRRO ALVORADA E SANTA ROSA.

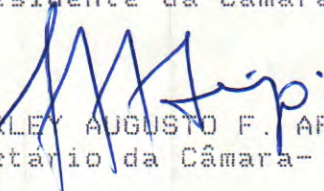
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

- ART. 1o. - Fica denominada Rua "Valério Eugênio", a Rua que se inicia na altura do número 27 e vai até o final da Rua 05 (cinco) do Bairro Santa Rosa.
- ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1993.

  
VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM  
-Presidente da Câmara-

VEREADOR DARCI TAVARES  
-Vice-Presidente da Câmara-

  
VEREADOR FARLEY AUGUSTO F. ARAUJO  
-Secretário da Câmara-



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 86/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA " VALÉRIO EUGÊNIO";  
NO BAIRRO ALVORADA. E SANTA ROSA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada Rua "VALÉRIO EUGÊNIO", a Rua que se inicia na altura do número 27 e vai até o final da Rua 05 (cinco) do Bairro Santa Rosa.

**APROVADO**  
250593

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**APROVADO**  
250593

SALA DAS SESSÕES, 14 DE MAIO DE 1993.

VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer

18 / 05 / 93  
Presidente

Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer

24 / 05 / 93  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 86/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "VALÉRIO EUGÊNIO";  
NO BAIRRO ALVORADA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada Rua "VALÉRIO EUGÊNIO", a Rua que se inicia na altura do número 27 e vai até o final da Rua 05 (cinco) do Bairro Santa Rosa.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE MAIO DE 1993.

VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO  
PROJETO DE LEI Nº 86 /93

APROVADO

## RELATÓRIO/FUNDAMENTAÇÃO

Projeto de Lei que dá denominação à via pública de RUA VALÉRIO EUGÊNIO

.....  
Não há impedimento legal para sua tramitação, está de conformidade com as normas regimentais.

## CONCLUSÃO

A Comissão é de parecer favorável ao presente Projeto.

SALA DAS COMISSÕES, 21 DE MAIO DE 1993.

VEREADOR DARCI TAVARES

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

VEREADOR JOSÉ ANTONIO A. DOS SANTOS

/ARPM/



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA  
E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 86/93

APROVADO

## RELATÓRIO/FUNDAMENTAÇÃO

Projeto de Lei que dá denominação à via pública. O presente Projeto se encontra dentro das normas legais para sua tramitação regimental.

## CONCLUSÃO

Somos de parecer favorável ao referido Projeto.

SALA DAS COMISSÕES, 24 DE MAIO DE 1993.

VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO

VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES

VEREADOR JOSÉ LUIZ BARBOSA

/ARPM/



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º :

Assunto :

Serviço :

Data :

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AOS PROJETOS DE  
LEI N.ºS 40, 51, 54, 57, 59, 78, 86, 88, 89 e 90/93

*APROVADO*  
*27.05.93*

A Comissão de Redação é de parecer que os  
Projetos de Lei n.ºs 40, 51, 54, 57, 59, 78, 86, 88,  
89 e 90/93 devam ser aprovados com sua redação ori-  
ginal, apenas incluindo no caput o BAIRRO onde se  
localiza as referidas ruas.

SALA DAS COMISSÕES, 26 DE MAIO DE 1993.

*[Signature]*  
VEREADOR DARCI TAVARES

*[Signature]*  
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

*[Signature]*  
VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO A. DOS SANTOS

/ARPM/



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.463/93

DA DENOMINAÇÃO A VIA PUBLICA VALERIO EUGENIO  
NO BAIRRO ALVORADA E SANTA ROSA.


A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta  
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada Rua "Valério Eugênio", a Rua que se inicia na altura do número 27 e vai até o final da Rua 05 (cinco) do Bairro Santa Rosa.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DE NOVEMBRO DE 1993.

  
DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO  
Prefeito Municipal

  
DR. RUI PENA  
Secretário Municipal de  
Negócios Jurídicos